



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

## ATO Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Regimento Interno, **DELIBERA:**

Com a vacância do cargo eletivo do Vereador titular eleito pelo PDT, Excelentíssimo Senhor Geraldo Euzébio Mourão em razão de seu falecimento, foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal requerimento, de autoria do Ilmo. Sr. Valdo José Fernandes, que após exposição de motivos requereu sua nomeação e posse para o cargo vago.

Considerando que o Exmo. Sr. Raimundo Salema Ribeiro – atualmente filiado no PROS, ocupa a vaga do Exmo. Senhor Geraldo Euzébio Mourão como seu suplente desde 2013, **RESOLVE:**

Oficiar ao Exmo. Sr. Raimundo Salema Ribeiro que também é Presidente do PROS em Coronel Pacheco para que se manifeste a respeito do Requerimento do Ilmo. Sr. Valdo José Fernandes,

Oficiar ao Presidente do PDT em Coronel Pacheco para que também se manifeste a respeito do Requerimento do Ilmo. Sr. Valdo José Fernandes,

Consultar o Tribunal Regional Eleitoral sobre a questão colocada;

Suspender a votação de projetos de lei, requerimentos, pedidos de providência e demais proposições até que seja dado posse ao suplente que ocupará a vaga em definitivo.

Em razão da complexidade da questão e da dificuldade de se conhecer de forma rápida e objetiva o nome do suplente que ocupará definitivamente a vaga deixada pelo Vereador falecido, não é possível cumprir a disposição do art. 62 do Regimento Interno que determina a convocação do suplente em 48 horas.

A convocação do suplente sem as informações acima mencionadas é precipitada e passível de lesão a direito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 23 de setembro de 2015.

Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Luiz Carlos de Oliveira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jorge Luiz da Silva  
Secretário da Câmara Municipal



---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000  
Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)  
Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**